



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Celeste Gobbato, 229 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA - Contratação Externa para Ações Formativas

1. OBJETO

Contratação do Instituto de Coaching Avançado para realização da ação formativa de interesse do TJRS, solicitada pelos setores DIGEP e CJUD, sobre o tema autoconhecimento e relações interpessoais, com o objetivo de desenvolver competências nos âmbitos de linguagem, comunicação, escuta ativa, a fim de qualificar a força de trabalho do Poder Judiciário do RS. Curso preferentemente na modalidade autoaprendizagem, com carga horária de 12 horas, para ser realizado no primeiro semestre de 2024. Deverá ser privilegiado o uso de metodologias ativas. O público-alvo será composto por magistrados, servidores e estagiários do TJRS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os benefícios gerados pela capacitação que visa autoconhecimento e relações interpessoais são especialmente ligados a composição corporativa do ambiente compartilhado. A formação dos grupos e setores sustenta-se da construção interpessoal dos seus indivíduos, o que atribui-se aos vínculos hierárquicos e não hierárquicos uma relação colaborativa. É de interesse conjunto os benefícios de boas relações no ambiente laboral, sendo assim, a aplicação de formações construtivas e adicionais ao bem estar dos colegas é favorável à instituição e seus componentes. Além disso, tem a mesma importância o autoconhecimento particular de cada colaborador, pois o desenvolvimento saudável e satisfatório de cada pessoa contribui coletivamente, sabendo que, os valores coletivos são resultados de composições individuais somadas entre si. O objetivo da formação oferecida pela empresa, prevê estratégias assertivas, que sequencialmente pretendem qualificar a linguagem, comunicação, aprendizagem e entendimento público. Sob esse viés, será benéfico ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e seus setores, o aprimoramento interpessoal de seus servidores e magistrados.

O levantamento de mercado realizado, calcado pelos princípios da administração pública, especialmente, à impessoalidade e eficiência, objetivou a identificação da proposta que, atendidos os requisitos técnicos e pedagógicos da ação formativa, revele-se apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

A **inexigibilidade** do procedimento licitatório se ampara no artigo 74, inciso III e alínea f) da Lei Federal 14.133/2021.

Em relação a presente proposta, entende-se pela necessidade de contratação desse serviço especializado por **inexigibilidade de licitação**, frente às peculiaridades exigidas pelo contexto da demanda. Tendo em vista que a empresa possui destacado conhecimento nas áreas afetas à capacitação.

A **notória especialização** da palestrante DEISI NARA BIERENDE também está devidamente fundamentada na proposta 5989422, havendo a demonstração de sua vivência e experiência em atividades de formação relacionadas ao tema objeto deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

Ação formativa focada no autoconhecimento e relações interpessoais, com objetivos de desenvolver estratégias interpessoais assertivas. Esse é um investimento que ambiciona despertar maior entendimento nas práticas de comunicação, escuta e diálogos construtivos.

Empresa: ICA - Instituto Coaching Avançado **CNPJ:** 26.793.999/0001-67.

Curso: Autoconhecimento e Relações Interpessoais.

Modalidade: EaD - autoaprendizagem.

Carga horária total: 12 horas.

Metodologia:

O curso é oferecido na modalidade **EAD-Autoaprendizagem** e possui carga horária de 12h. A modalidade de autoaprendizagem é um modelo de Educação a Distância, em que o aluno pode fazer o curso em seu próprio ritmo, de forma autônoma, sem horários e locais definidos. São autoinstrucionais, ou seja, são disponibilizados para serem realizados sem o acompanhamento de um professor ou de tutor. Os cursos de autoaprendizagem oferecidos pelo CJUD ocorrem via ambiente virtual de aprendizagem do PJRS, que é o Moodle. A ação formativa será composta por gravações (4 horas gravadas) pautadas nos tópicos de entendimento dos modelos de percepção humana, identificação do canal de percepção do mundo, linguagens e diferenças. Além disso, o curso contará com questões de prova, indicações de leituras e exercícios (8 horas). A certificação da ação formativa também se dará pela plataforma Moodle. Os certificados são emitidos aos concluintes do curso, que tiverem aproveitamento e frequência, sendo necessário, no mínimo, média final 7,0 (de 0,0 até 10,0) e frequência mínima de 75%. Nos cursos de autoaprendizagem, a frequência é computada por meio da realização das atividades do curso. A emissão do certificado é realizada pelo próprio aluno no ambiente virtual de aprendizagem, após a conclusão com sucesso do curso.

Ementa: Entendendo o modelo de percepção Humano; Identificando o seu canal de percepção do mundo: Visual, Auditivo e Cinestésico; A linguagem de cada um; Aprendendo a lidar com as diferenças; Elementos da comunicação,; Escuta ativa e diálogos construtivos.

Corpo Docente: Deisi Nara Bierende tem formação pelo Instituto de Coaching Integrado, Coaching Clinic pela Corporate U, Teoria U aplicada ao Coaching e Brain Based Coaching Skills pelo NeuroLeadership Institute. Também, a responsável é consultora generativa em formação pelo Institute for Generative Leadership. Graduada em Administração em Recursos Humanos pela Unisinos, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas pela FGV e especialista em dinâmica dos grupos pela FATO – Faculdade Monteiro Lobato e SBDG. Além disso, é empreendedora, Fundadora do Instituto de Coaching avançado, há 18 anos atua como facilitadora no desenvolvimento de equipes e líderes em organizações e no desenvolvimento pessoal e profissional nas mais diversas áreas de atuação. Professora convidada do La Salle Business School e IBEGEM para o MBA Gestão de Pessoas e Liderança Coach. Participou da fundação da ICF núcleo RS atuando em cargos administrativos.

Investimento total: R\$ 9.300,00

Valor da hora/aula: R\$775,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser realizada levando em consideração critérios pedagógicos fundamentais para o bom desenvolvimento da ação educativa.

Dentre os critérios estão: conteúdo programático coerente com a demanda, como as relações interpessoais e autoconhecimento, modalidade de ensino, carga horária total de 12 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

EAD-Autoaprendizagem (Educação à distância assíncrona) por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do CJUD, Moodle.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após o ateste referente à plena execução dos serviços contratados.

Caso a ação seja subdividida em módulos, explicitar a possibilidade de pagamento ao final de cada um.

Execução das ações de capacitação previstas neste Termo de Referência com utilização de metodologias ativas, fornecimento de material atualizado, e ao final da ação formativa, envio da lista de frequência e de alunos aprovados, reprovados e evadidos para o e-mail cjudcursos@tjrs.jus.br.

Possuir o fornecedor e/ou contratado documentação válida no momento do pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme especificações técnico-pedagógicas necessárias e suficientes para atendimento da necessidade da contratação, devendo o fornecedor e/ou contratado possuir documentação válida, no que se refere à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica (CND, FGTS, CADIN e CFIL), além do cadastro no AFE e encaminhar a Declaração de não parentesco exigida pelo Conselho Nacional de Justiça.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento total: R\$ 9.300,00

Valor da hora/aula: R\$775,00



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Souza, Pedagogo(a) Judiciário(a)**, em 22/11/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5994085** e o código CRC **5FAB9928**.